

## **ATO EXECUTIVO Nº 534**

*Abre crédito especial para o fim que indica.*

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização contida no art. 4.º da Resolução n.º 398, de 14 de janeiro de 1972, resolve:

Art. 1.º — Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos cruzeiros) destinado ao atendimento de todas as despesas referentes ao plano de pesquisas, a ser desenvolvido na disciplina de Biofísica da Faculdade de Ciências Médicas, desta Universidade, de que trata o processo n.º 838-72.

Art. 2.º — O crédito a que se refere o artigo anterior será compensado com o aproveitamento de igual importância do código de despesa 9.9.1 — Recursos destinados a abertura de créditos adicionais, do Orçamento vigente, nos termos do artigo 152, § 2.º, alínea "e", do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira do Estado da Guanabara.

Art. 3.º — Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UEG, em 28 de agosto de 1972  
Oscar Tenório